

**APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONVÊNIO Nº 02/2008
CONVÊNIO Nº 02/2008**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará - ARCT/PA.

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos financeiros para viabilizar a implementação de palestras educativas, oficinas, dinâmicas de grupo, acompanhamento psico-social, e aquisições de materiais para realização de oficinas.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar Dotação Orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Convênio nº 02/08 ao exercício de 2009, que passa a ser: Atividade: 902610; Elemento de Despesa: 3350-41 e Fonte: 0103.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 09/03/2009

ORDENADOR DE DESPESA: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti, Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 211 DE 09 DE MARÇO DE 2009

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos da cláusula décima dos contratos nº 011/2009 e nº 012/2009;

R E S O L V E:

I – Designar a servidora **ALDUINA LEITÃO VIANA**, matrícula nº 54189047-1, para acompanhar e fiscalizar os contratos abaixo, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

Contrato	Contratado	Objeto	Valor	Vigência
011/2009	Empresa J. M. E. SANTOS LTDA	Fornecimento de Gêneros alimentícios Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades do H. R. Abelardo Santos.	R\$27.719,92	11/02/2009 a 11/02/2010
012/2009	Empresa M. O. LANDIM COMÉRCIO LTDA.	Fornecimento de gás butano para atender as necessidades do H. R. Abelardo Santos.	R\$ 9.600,00	11/02/2009 a 11/02/2010

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 09 DE MARÇO DE 2009.**LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI**

Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 212 DE 09 DE MARÇO DE 2009

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos da cláusula sexta do contrato nº 013/2009;

R E S O L V E:

I – Designar o servidor **CESAR ROBERTO PINTO TORRES**, matrícula nº 54190760-1, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

Contrato	Contratado	Objeto	Valor	Vigência
013/2009	Empresa Linde Gases Ltda.	Fornecimento de gases medicinais, destinados as necessidades do H. R. Abelardo Santos.	R\$219.360,00	12/02/2009 a 12/02/2011

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 09 DE MARÇO DE 2009.**LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI**

Secretária de Estado de Saúde Pública

**APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONVÊNIO Nº 020/2008
CONVÊNIO Nº 20/2008**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos financeiros para viabilizar o financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no município em referência.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar Dotação Orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Convênio nº 20/08 ao exercício de 2009, que passa a ser: Atividade: 902611; Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 0103.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 09/03/2009

ORDENADOR DE DESPESA: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti, Secretária de Estado de Saúde Pública

**APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONVÊNIO Nº 104/2008
CONVÊNIO Nº 104/2008**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Para

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos financeiros para viabilizar o financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no município em referência.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar Dotação Orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Convênio nº 104/08 ao exercício de 2009, que passa a ser: Atividade: 902611; Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 0103.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 09/03/2009

ORDENADOR DE DESPESA: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti, Secretária de Estado de Saúde Pública

**APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONVÊNIO Nº 130/2008
CONVÊNIO Nº 130/2008**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e Hospital Maternidade do Povo.

OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção de 10 (dez) leitos da Unidade Intensiva de Neonatologia (UTI Neonatal).

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar Dotação Orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Convênio nº 130/08 ao exercício de 2009, que passa a ser: Atividade: 902610; Elemento de Despesa: 3350-41 e Fonte: 0103.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 09/03/2009

ORDENADOR DE DESPESA: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti, Secretária de Estado de Saúde Pública

**APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONVÊNIO Nº 018/2008
CONVÊNIO Nº 018/2008**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e Prefeitura Municipal de Sapucaia.

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos financeiros para viabilizar o financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no município em referência.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar Dotação Orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Convênio nº 018/08 ao exercício de 2009, que passa a ser: Atividade: 902611; Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 0103.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 09/03/2009

ORDENADOR DE DESPESA: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti, Secretária de Estado de Saúde Pública

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/SES/PA/2009

A Pregoeira/SESPA, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/SESPA/2009, cujo objeto é Aquisição de Equipamento Odontológico, destinada a atender a Coordenação Estadual de Saúde Bucal-SESPA, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 12/03/2009 as 10:30 h. (dez e trinta) horas no site: www.comprasnet.gov.br. Outrossim, informa que será publicada nova data de abertura.

Belém (Pa), 11 de março de 2009.

A Pregoeira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º T A

Nº do Convênio: 137/2008

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Universidade Federal do Pará

Objeto do Convênio: Repasse de recursos financeiros, visando a estruturação dos serviços de clínica médica (pneumologia, infectologia) pediátrica e cirurgia geral do Hospital Universitário João Barros Barreto com vistas a dar suporte ao Fórum Social Mundial.

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 412.705,00 parcela única
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência do Convênio nº 137/2008.

Valor do Aditamento: R\$ xxxx

Data da Assinatura: 11/03/2009

Vigência do Aditamento: 23/03/2009 a 23/12/2009

Dotação Orçamentária: xxxx

Fonte de Recursos ou Contratos: xxxx

Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Aditivos Anteriores: xxxx

RESOLUÇÕES CIB**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ****Resolução nº 20, de 20 de fevereiro de 2009.**

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Resolução nº 71, de 25/06/2008 que aprova o Termo de Cooperação entre Entes Públicos relativo ao Hospital Regional de Tucuruí, formalizado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí, de acordo com o Extrato de Termo de Cooperação entre Entes Públicos,

- **Considerando** a necessidade de revisão do citado termo de cooperação acrescendo recursos de média e alta complexidade ao limite financeiro a ser repassado ao Fundo Estadual de Saúde;

- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 19/02/2009.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a revisão do Termo de Cooperação entre Entes Públicos relativo ao Hospital Regional de Tucuruí, formalizado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí, de acordo com o Extrato de Termo de Cooperação entre Entes Públicos, anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de fevereiro de 2009.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA

Anexo I - Resolução CIB nº 20, de 20 de fevereiro de 2009.**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS.**

Município: TUCURUÍ

Estado: PARÁ

No que diz respeito à unidade de saúde sob gerência de outro nível de governo, abaixo relacionada, o município celebrou o TERMO DE COOPERAÇÃO com o ente gerente da unidade e autoriza o Fundo Nacional de Saúde a repassar diretamente ao fundo designado na planilha abaixo o montante de recursos definido no referido Termo, conforme os compromissos estabelecidos:

Nome da Unidade	CNPJ	Ente com gerência sobre a Unidade (estado/governo federal)	Número do Termo	Data de Publicação do Extrato do Termo no Diário Oficial	Teto Financeiro Atual/Mensal (R\$)	Acrescimo	Teto Final/Mensal	Fundo para o repasse dos recursos
Hospital Regional de Tucuruí.	05.251.632/0001-41.	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.	001/08	29/07/2008	120.000,00	375.786,00	495.786,00	Fundo Estadual

Belém (Pa), 20 de fevereiro de 2009.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Enilda Dias Miranda Santos.

Secretária Municipal de Saúde de Tucuruí.

Resolução nº 21, de 20 de fevereiro de 2009.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Resolução nº 70 de 25/06/2008 que aprova o Termo de Cooperação entre Entes Públicos nº 01, relativo ao Hospital Regional de Cametá, formalizado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Secretaria Municipal de Saúde de Cametá, de acordo com Extrato de Termo de Cooperação entre Entes Públicos;

- **Considerando** necessidade de revisão do citado termo de cooperação acrescendo recursos de média e alta complexidade ao limite financeiro a ser repassado ao Fundo Estadual de Saúde;

- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 19/02/2009.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a revisão do Termo de Cooperação entre Entes Públicos nº 01, relativo ao Hospital Regional de Cametá, formalizado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Secretaria Municipal de Saúde de Cametá, de acordo com Extrato de Termo de Cooperação entre Entes Públicos, anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de fevereiro de 2009.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA

**Anexo - Resolução CIB nº 21, de 20 de fevereiro de 2009.
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS.**

Município: CAMETÁ.

Estado: PARÁ

No que diz respeito à unidade de saúde sob gerência de outro nível de governo, abaixo relacionada, o município celebrou o TERMO DE COOPERAÇÃO com o ente gerente da unidade e os recursos correspondentes a execução deste Termo serão repassados diretamente pelo Fundo Municipal de Saúde à mantenedora do serviço contratado, após recebimento da contrapartida estadual por parte do gestor municipal que corresponde R\$ 85.000,000 (oitenta e cinco mil reais).

Nome da Unidade	CNPJ	Ente com gerência sobre a Unidade (Estado/Governo Federal)	Número do Termo	Data de Publicação do Extrato do Termo no Diário Oficial	Teto Financeiro Atual/Mensal (R\$)	Acrescimo	Teto Final/Mensal	Fundo para o repasse dos recursos
Hospital Regional de Cametá	05.054.929/0001-17	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	002/08	29/07/2008	85.000,00	50.000,00	135.000,00	Fundo Estadual

Belém (Pa), 20 de fevereiro de 2009.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Oswaldo Otávio Filgueiras Valente.

Secretário Municipal de Saúde de Cametá.

Resolução nº 22, de 20 de fevereiro de 2009.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Resolução nº , de 14/08/2008 que aprova de Cooperação entre Entes Públicos nº 01, relativo ao Hospital Regional de Conceição do Araguaia, formalizado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Secretaria